



**CONTRATO DE ENTREGA E CESSÃO DE EQUIPAMENTOS POR COMODATO
E FORNECIMENTO DE INSUMOS**
2º ADITAMENTO

São partes neste instrumento:

A) **URANO COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.041.405/0001-18, com sede na Rua das Araras, 264, Sítio Guarehy, Carapicuíba - SP, CEP 06330-285, neste ato representada por **Fernando Henrique Cabral**, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.880.578-25, doravante denominada simplesmente **URANO**.

B) **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, com sede na Rua Quinze de Outubro, 190, Centro, Pinhais – PR, CEP 83323-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0011-80, neste ato representada pelo **Sr. Yurgan Targe Passos Santana**, inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63, doravante denominada **O.S. S3 SAÚDE**.

As partes acima nomeadas, por seus representantes legais ao final assinados, têm entre si justo e avençado o presente aditamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula primeira

As partes acima nomeadas, em 01/07/2025, firmaram um contrato de fornecimento, comodato e locação de equipamentos, através do qual **O.S. S3 SAÚDE** instituiu a **URANO** como sua fornecedora exclusiva dos itens relacionados no ANEXO I do contrato ora aditado, e tudo o mais de acordo com as cláusulas e condições então pactuadas.

Cláusula segunda

Agora, por este instrumento, resolvem as partes aditar o contrato mencionado na cláusula acima, para alterar a cláusula 10 e o anexo I, que passam a vigorar com a seguinte redação:

10. DA LOCAÇÃO

*10.1. A **LOCATÁRIA** é uma prestadora de serviços de limpeza, com contrato firmado com Unidade de Pronto Atendimento de Pinhais -UPA24Hs, localizada na Rua Quinze de Outubro, 190, Centro, Pinhais – PR.*

*10.2. Por este instrumento e na melhor forma de direito, a **LOCADORA** loca à **LOCATÁRIA** os equipamentos descritos e caracterizados no Anexo I, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, sendo que o primeiro aluguel passa a ser devido após 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.*

*10.3. A manutenção ou a substituição dos equipamentos mencionados na cláusula 1 acima será de responsabilidade da **LOCADORA**, salvo nas hipóteses de vandalismo,*

URANO DESCARTÁVEIS – CNPJ 42.041.405/0001-18
Rua Padre Vieira, 71 – Bairro Piratininga, Cidade de Osasco – SP / Cep: 06230-080.
Tel.: (11) 3687-8400

furto ou roubo, devendo o(a) **LOCATÁRIA** atentar às obrigações contidas nos parágrafos abaixo transcritos.

10.4. O(A) **LOCATÁRIA** não poderá ceder ou transferir de local os equipamentos ora locados, no todo ou em parte, a quem quer que seja, em nenhuma hipótese, sem que haja a concordância expressa da LOCADORA.

10.5. O(A) **LOCATÁRIA** compromete-se a conservar os equipamentos ora locados como se fossem seus, não podendo usá-los, senão de acordo com este contrato, sob pena de responder por perdas e danos.

10.6. O(A) **LOCATÁRIA**, neste ato, declara estar recebendo os equipamentos descritos na Cláusula 1 acima em perfeito estado de conservação, devendo assim mantê-los até o final deste contrato.

10.7. O(A) LOCADORA procederá à entrega técnica dos equipamentos sem quaisquer ônus para a **LOCATÁRIA**, deixando-os em perfeito funcionamento.

11.8. O(A) **LOCATÁRIA** deverá restituir os equipamentos recebidos à LOCADORA no estado em que os recebeu, tão logo se dê a rescisão do presente contrato.

10.9. O(A) descumprimento de qualquer das condições aqui estabelecidas acarretará a imediata rescisão do presente contrato, devendo o(a) **LOCATÁRIA** restituir os equipamentos à LOCADORA na forma estabelecida na cláusula acima, independentemente de qualquer notificação ou aviso, bem como arcar com as perdas e danos decorrentes.

10.10. Os desgastes comprovadamente decorrentes do tempo não serão de responsabilidade do(a) **LOCATÁRIA**.

ANEXO I

EQUIPAMENTO EM COMODATO

DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
DILUIDOR TOTALMIX 1 BICO - TRON		R\$ 378,31	R\$ 2.648,17

EQUIPAMENTO EM LOCAÇÃO

DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
ENCERADEIRA BIV 350MM C/ FLANGE – CERTEC	2	R\$ 3.158,23	R\$ 6.316,46

INSUMOS

DESCRIÇÃO	PREÇO
ACABAMENTO UPPER LIMITS 5L - SPARTAN	R\$275,46
DESINF. HOSPITALAR PEROXY 4D 5L - SPARTAN	R\$ 181,72
DETERGENTE CLORADO CDC-10 5L - SPARTAN	R\$ 42,54

URANO DESCARTÁVEIS – CNPJ 42.041.405/0001-18

Rua Padre Vieira, 71 – Bairro Piratininga, Cidade de Osasco – SP / Cep: 06230-080.

Tel.: (11) 3687-8400



DETERGENTE NEUTRO GOLD 5L - AUDAX	R\$ 43,80
REMOVEDOR DE CERAS SPARCLEAN 5L - SPARTAN	R\$ 184,93
DISCO PELO DE PORCO 505MM	R\$ 63,11
DISCO PRETO REMOVEDOR 350MM	R\$ 22,29
DISCO VERDE LIMPADOR 350MM	R\$ 23,85

Cláusula terceira

Estabelecem as partes que permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carapicuíba, 16 de dezembro de 2025.

**ASSOCIAÇÃO PROT. À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA
S3 GESTÃO EM SAÚDE
Yurgan Targe Passos Santana**

**URANO COMERCIO PROD. LIMP E HIG. LTDA
Fernando Henrique Cabral**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**URANO DESCARTÁVEIS – CNPJ 42.041.405/0001-18
Rua Padre Vieira, 71 – Bairro Piratininga, Cidade de Osasco – SP / Cep: 06230-080.
Tel.: (11) 3687-8400**

2º Termo Aditivo - Urano x Pinhais pdf

Código do documento a2e6ddc6-e9a6-409e-8bec-848f1ddb2e2d



Assinaturas

	Tatiane Ferreira Campos dirgeral.pinhais@s3saude.com.br Assinou como testemunha	<i>Tatiane Ferreira Campos</i>
	Andréia Correia de Souza contratos2.sede@s3saude.com.br Acusou recebimento	<i>Andréia Correia de Souza</i>
	Manoel Bispo de Jesus Neto coordcontratos.sede@s3saude.com.br Assinou como testemunha	<i>Manoel Bispo de Jesus Neto</i>
	Vanessa Multari da Silva Galvão vanessa.galvao@s3saude.com.br Aprovou	<i>Vanessa Multari da Silva Galvão</i>
	THAYS LIBANORI RUGGIERO ZANGRANDI Thays.zangrandi@uranodesc.com.br Acusou recebimento	<i>THAYS LIBANORI RUGGIERO ZANGRANDI</i>
	FERNANDO HENRIQUE CABRAL Fernando@newpaper.net.br Assinou como parte	<i>FERNANDO HENRIQUE CABRAL</i>
	Yurgan Targe Passos Santana yurgantarge.contratos@s3saude.com.br Assinou como parte	<i>Yurgan Targe</i>

Eventos do documento

27 Jan 2026, 13:52:30

Documento a2e6ddc6-e9a6-409e-8bec-848f1ddb2e2d **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-27T13:52:30-03:00

27 Jan 2026, 13:59:09

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-27T13:59:09-03:00

27 Jan 2026, 14:10:59

TATIANE FERREIRA CAMPOS **Assinou como testemunha** (01d3b77e-f403-479f-89b8-d9fa914e419f) - Email:

dirgeral.pinhais@s3saude.com.br - IP: 64.181.186.30 (64.181.186.30 porta: 20502) - Documento de identificação informado: 776.492.905-06 - DATE_ATOM: 2026-01-27T14:10:59-03:00

27 Jan 2026, 14:12:54

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 34838) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-01-27T14:12:54-03:00

27 Jan 2026, 14:53:47

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 22702) - [Geolocalização: -12.9849493 -38.4504855](#) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-01-27T14:53:47-03:00

10 Feb 2026, 11:34:06

VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 179.237.235.217 (179-237-235-217.user.vivozap.com.br porta: 19484) - [Geolocalização: -12.967437545224021 -38.47202273878442](#) - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-02-10T11:34:06-03:00

10 Feb 2026, 12:43:06

THAYS LIBANORI RUGGIERO ZANGRANDI **Acusou recebimento** - Email: Thays.zangrandi@uranodesc.com.br - IP: 187.122.110.76 (bb7a6e4c.virtua.com.br porta: 7794) - Documento de identificação informado: 088.367.388-69 - DATE_ATOM: 2026-02-10T12:43:06-03:00

10 Feb 2026, 13:56:17

FERNANDO HENRIQUE CABRAL **Assinou como parte** - Email: Fernando@newpaper.net.br - IP: 187.122.110.76 (bb7a6e4c.virtua.com.br porta: 9486) - [Geolocalização: -23.564416999999995 -46.82412](#) - Documento de identificação informado: 219.880.578-25 - DATE_ATOM: 2026-02-10T13:56:17-03:00

12 Feb 2026, 12:08:52

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 21878) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-02-12T12:08:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):45bf3124d4f3db4dfccddc8faf1a3a5ad2a561e7850ec51434d9c41f30e5ae1a

(SHA512):59c2e65e61198cd9b095f4693f8a48ea40f15daaf67901668d93d09d2c4881667da0122a36d3265240502c17b6ba80c55674cfa6cfc3c77e57e9c71bb7e02f39

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

